

**Câmara Municipal de Vereadores**

Rua: Rui Barbosa, nº 999 – CEP: 96.745-000

Charqueadas/RS – Fone: (0\*\*51)3658-1711

 **Projeto de Lei nº­­­\_\_\_/2018**

**“Institui no calendário oficial do município o dia do Artesão Municipal de Charqueadas.”**

**O Prefeito Municipal de Charqueadas**, por iniciativa da **Vereadora Patrícia Ferreira da Silva**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.19, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°- Fica instituído no calendário oficial do município o dia do artesão municipal de Charqueadas, a ser comemorado anualmente, no dia 20 de agosto;

Art. 2°- Na data comemorativa, poderão ser realizadas atividades voltadas a melhoria de condições para a promoção do artesanato, contribuindo, assim, com o fomento desta atividade, que beneficia muitas famílias charqueadenses que vivem exclusivamente deste trabalho;

Art. 3°- Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, porventura existentes.

 Sala das Sessões, 19 de Julho de 2018.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Patrícia Ferreira da Silva

 Vereadora PTB

“Farei lembrado teu nome de geração em geração, por isso todos os povos te louvarão eternamente”. Salmo: 45:17

“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS !!!”